



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Luiz Coutinho, sn, centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207 – e-mail: licitacao@guiricema.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 189/2022 - CONCORRÊNCIA 006/2022

Às nove horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louise Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 042/2022, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 006/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à serviços inerentes à Obra de Engenharia execução de pavimentação asfáltica em CBUQ no – Distrito Industrial I, José Toledo da Silva, no Município de Guiricema - MG, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:

1. **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.361.676/0001-22, com sede na Av. Luciano Rodrigues de Paula nº 270, BR 356 KM 270, Chácara Leblon, Muriaé/MG. Credenciou para o certame o Sr. **Paulo Antônio Sales Junior**, inscrito no CPF sob o nº 013.676.637-41, portador da cédula de identidade M-6.887.447 SSP/MG.
2. **VITÓRIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.108/0001-30, com sede na Rua Gomes Barbosa, nº 3, Centro, São Miguel do Anta/MG. Credenciou para o certame a Sra. **Ediana Lázaro Nepomuceno Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 058.172.846-77, portadora da cédula de identidade MG-12.619.927 SSP/MG.

Em seguida, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, para análise quanto à adequação às exigências do ato convocatório. Foram rubricadas pela Comissão e representantes credenciado todas as folhas dos documentos da empresa licitante.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA** e **VITÓRIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA** apresentaram toda documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira em consonância com o exido no edital, sendo consideradas, portanto, **HABILITADAS**.

As empresas apresentaram a declaração de renúncia de recurso contra a fase de habilitação de acordo com o Anexo XVIII do Edital, em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Foi encerrada a sessão de habilitação do Processo nº 189/2022, Concorrência nº 006/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de abertura e julgamento de habilitação que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Débora Louise Silva Ferraz
Presidente da CPL

José Antônio de Oliveira
Membro CPL

Evelyse Marília Batista Drummond
Membro CPL


ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA
Paulo Antônio Sales Junior


VITÓRIA CONSTRUTORA E EVENTOS
LTDA
Ediana Lázaro Nepomuceno Fernandes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Coronel Luiz Coutinho, sn, centro, Guiricema - MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 - RAMAL: 207 - e-mail: licitacao@guiricema.mg.gov.br



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO 189/2022 - CONCORRÊNCIA 006/2022**

Às 10:58h (dez horas e cinquenta e oito minutos) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louíse Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 042/2022, para abertura e julgamento dos envelopes de Propostas das empresas habilitadas no certame licitatório na modalidade Concorrência nº 006/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à serviços inerentes à Obra de Engenharia execução de pavimentação asfáltica em CBUQ no - Distrito Industrial I, José Toledo da Silva, no Município de Guiricema - MG, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

Em ato contínuo, após a fase de julgamento da habilitação, conforme documentação apresentada, regular habilitação e renúncia expressa de recurso, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, abriu o envelope de proposta das licitantes **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.361.676/0001-22 e **VITÓRIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.108/0001-30 após ser rubricado pelos presentes.

DAS PROPOSTAS

A empresa **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 341.204,39 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos), atendendo ao limite estipulado no edital. Foram analisados pela comissão os valores unitários, que estavam iguais ou abaixo dos constantes na planilha orçamentária disponibilizada pelo município. A empresa apresentou juntamente com a proposta a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e a taxa de LDI/BDI, deixando de apresentar a composição de custos unitários, conforme exigido no item 7.1.5 do edital, sendo sua proposta **DESCLASSIFICADA**.

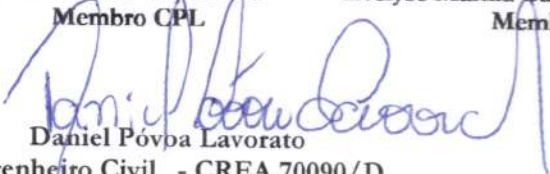
A empresa **VITÓRIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 348.976,65 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), atendendo ao limite estipulado no edital. Foram analisados pela comissão os valores unitários, que estavam iguais ou abaixo dos constantes na planilha orçamentária disponibilizada pelo município. A empresa apresentou juntamente com a proposta todos os documentos exigidos, sendo a planilha orçamentária, a composição de custos, o cronograma físico-financeiro e a taxa de LDI/BDI analisados pelo engenheiro responsável pelo município, Daniel Póvoa Lavorato, CREA 70090/D, que verificou a conformidade dos documentos, sendo declarada pela comissão como a proposta **VENCEDORA** do certame.

As empresas apresentaram a declaração de renúncia de recurso contra a fase de proposta, de acordo com o Anexo XVIII do Edital, em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CPL declarou a Sessão encerrada.


Débora Louíse Silva Ferraz
Presidente da CPL

José Antônio de Oliveira
Membro CPL

Evelyse Marília Batista Drummond
Membro CPL


Daniel Póvoa Lavorato
Engenheiro Civil - CREA 70090/D


ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA
Paulo Antônio Sales Junior


VITÓRIA CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA
Ediana Lázaro Nepomuceno Fernandes